



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BARRAÇÃO, CNPJ nº 75.666.131/0001-01, com Sede na Rua São Paulo, 235, Centro, CEP 85700-000, Barracão – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.599.015-8 e CPF n.º 712.777.739-04 com domicílio especial na Rua São Paulo, 235, Centro, CEP 85700-000, Barracão – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere às "obras de pavimentação poliédrica, nos trechos Estrada Linha São Roque até a Comunidade da Linha Nova com área de 18.960,00 m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.972.954-4 apenso ao PI nº 07.966.084-1 com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 030/2012, conforme o ofício nº 242/2016/DPN (fls. 03 do P.I. 13.972.954-4) do Prefeito de Barracão corroborada pela fiscalização (fls. 06 e 07 do P.I. 13.972.954-4) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 28 do P.I. 13.972.954-4).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de maio de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/05 do protocolo integrado 13.972.954-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

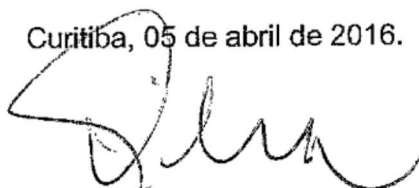
Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2012

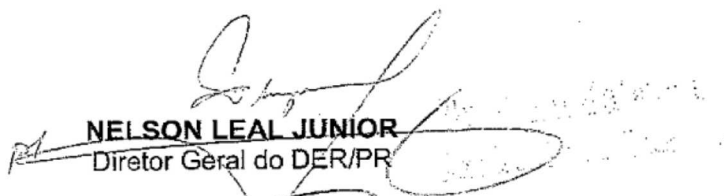
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 05 de abril de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito de Barracão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.009.956-2 apenso ao 11.836.161-0.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 034/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32098/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.879-7 apenso ao 11.973.250-6.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32112/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.455-6 apenso ao 11.882.958-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Sucesso do Sul.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 044/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 26 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 25 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32108/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.407-6 apenso ao 11.973.244-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 046-2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Santa Rosa.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Convênio nº 046/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de janeiro de 2018.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de junho de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32130/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.058-9 apenso ao 11.878.102-3.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, do Convênio nº 057/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32103/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.972.954-4 apenso ao 07.966.084-1.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Convênio nº 030/2012.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de maio de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 24 de novembro de 2016.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL